



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 13357/2025**

**Processo n.: 1088898**

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo de Tarso Morais Filho  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
gabpgj@mpmg.mp.br

Senhor Procurador-Geral,

Científico V. Ex.<sup>a</sup> da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 25/03/2025, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão, cópia anexa, para eventual adoção de medidas no âmbito de sua competência em face de possível prática do crime tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro, tendo em vista a falsa declaração de não acumulação de cargos submetida pelo representado à Prefeitura de Coronel Fabriciano.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

TJFC

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**